



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, na forma que especifica:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Canaã desta Cidade, como segue:

I – Lote nº 17, situado na Quadra nº 02, Loteamento Setor Canaã, Rua 02, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 200,00M² (duzentos metros quadrados), com Registro Geral sob o nº 3920, conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei;

II – A Beneficiária Senhora Marlene Rodrigues da Conceição Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 369.726 2ª Via SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº 843.616.111-49.

Art. 2º - Fica a Beneficiária (Sra. Marlene Rodrigues da Conceição Silva) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito no inciso I do Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único – Fica a Beneficiária obrigada a cumprir a função social da propriedade, de acordo com o Inciso XXIII do Artigo 5º, da Constituição Federal Pátria de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a doação do Lote nº 17, situado na Quadra nº 02, Loteamento Setor Canaã, Rua 02, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 200,00M² (duzentos metros quadrados), de propriedade do Município, à Beneficiária Senhora Marlene Rodrigues da Conceição Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 369.726 2ª Via SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº 843.616.111-49.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO



Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056 CEP: 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
cri@divinopolisto@gmail.com

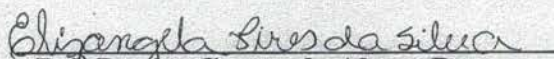
Serviços de Registro de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2 - Registro Geral, sob o nº **3920**, com data de **26/04/2018**, **PRENOTAÇÃO nº 12982** – referente a aquisição de uma **ÁREA DE TERRENO URBANO** constituída pelo **LOTE nº 17-(dezessete)**, da **QUADRA nº 02-(dois)**, do Loteamento Setor Canaã, sito na Rua 02, nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, com área de **200,00m²**-(duzentos metros quadrados), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE – 10,00ms**-(dez metros), limitando com a Rua 02; **FUNDOS – 10,00ms**-(dez metros), limitando com o lote 14; **LADO DIREITO – 20,00ms**-(vinte metros), limitando com o lote 16; **LADO ESQUERDO – 20,00ms**-(dezessete metros), limitando com o lote 18. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO.**, com sede nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos nº 606, centro, inscrita no CNPJ sob o nº **24.851.461/0001-36**. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 - Fichas, Matrícula 3864**, desta Serventia, com data de **27/03/2018**. **EMOLUMENTOS: R\$ 42,47** **TFJ: R\$ 7,08** **Func: R\$ 9,45** **ISS: R\$ 2,12** **Total: R\$ 61,12**. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA039897-MCI**. Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 29 de abril de 2025.


Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Elizângela Pires da Silva
Substituta

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/04/2025 - cujo resultado é o seguinte: **HASH's NEGATIVOS:**
cgw8z1qk3o

Selo: 128983AAA208639 - Código de Validação: KWU
Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,84
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

